



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, com competência delegada, conforme deliberação da Câmara Municipal de 26/10/2017, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao prédio sito no Bairro 25 de Abril n.º 51 na União de Freguesias de Moura e Santo Amador, **NOTIFICA** os proprietários, Isabel Maria Chaparro, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação, noutra local e desconhecer qualquer outra morada, verificando-se o incumprimento no prazo proposto, fica V. Ex.ª notificada, por meu despacho datado de 13.09.2022, que foi determinada a posse administrativa e a execução coerciva das obras de demolição/conservação a expensas do proprietário, de acordo com o auto de vistoria n.º 75/2021.-----

Oportunamente será informado da data da posse administrativa.-----

---O valor das obras coercivas a realizar pelo Município é de 8 928,00€ (oito mil novecentos e vinte e oito euros).-----

	Valor (€)	Taxa
Valor orçamentado com as obras	6 975,00 €	
Valor de 5% para encargos da administração	348,75 €	5%
Valor do IVA à taxa legal	1 604,25 €	23%
TOTAL a cobrar	8 928,00 €	

---Na sequência da determinação acima indicada, informa-se que nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os proprietários têm um prazo de 15, dias a contar da data de afixação do presente edital para comunicarem por escrito, o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----O processo administrativo está disponível para consulta na seção administrativa da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, sita no edifício Sede da Câmara Municipal de Moura, em Praça Sacadura Cabral em Moura, todos os dias uteis entre as 09H00 e as 16H30m.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Moura, 16 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO Digitally signed by **ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**
Date: 2022.09.19 10:52:15 +01:00

